



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 008/2017

Súmula: Extingue cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ROGÉRIO APARECIDO BENARDO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica extinto o cargo de provimento efetivo de Psicopedagogo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Ângulo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo/PR, 09 de fevereiro de 2017.


ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal